

PORTARIA Nº 138, de 05 de julho de 2024

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”**

O Prefeito de Ibicaré, no uso de suas atribuições e, de conformidade com a, Lei Complementar nº 081/2024, Artigo 125, Inciso VI e Artigo 141 e Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Atividade Política* a servidora **JENNIFER KELLY FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**, nível 2, classe “C”, Anexo III – Grupo Ocupacional Operacional (GO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A licença concedida será pelo período determinado na Lei Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal